

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 499/2022, que designa a servidora Juliana Camargo dos Santos, para exercer a função de Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 499, de 17.2.2022, que designa a servidora pública municipal JULIANA CAMARGO DOS SANTOS, portadora da CI-RG nº 8.541.471-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 007.149.749-86, ocupante do cargo de PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03, para exercer a função de PROFESSORA DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL, na Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

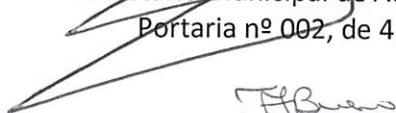
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).



ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021



TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2022 | EDIÇÃO Nº 2299 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 30 DE DEZEMBRO DE 2022

PÁGINA 6

MUNICÍPIO DE IBAITI ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 856, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022

Revoga a Portaria nº 499/2022, que designa a servidora Juliana Camargo dos Santos, para exercer a função de Professora de Sala de Recursos Multifuncional, na Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 169/2022-SEDUC – Protocolo nº 23.945 – 21.12.2022,

RESOLVE

Art. 1º **REVOGAR** a Portaria nº 499, de 17.2.2022, que designa a servidora pública municipal **JULIANA CAMARGO DOS SANTOS**, portadora da CI-RG nº 8.541.471-2 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 007.149.749-86, ocupante do cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II, Classe 03-M, Nível 03**, para exercer a função de **PROFESSORA DE SALA DE RECURSOS MULTIFUNCIONAL**, na Escola Municipal do Campo Daigles Aparecida de Carvalho – E.I.E.F.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (30.12.2022).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 002, de 4.1.2021

TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 003, de 4.1.2021